



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 109 / 2003.

Autoriza o Poder Executivo a incluir novos Programas e rubricas no Plano Plurianual e no Orçamento Programa de 2004, através de Crédito Especial por entrada de recursos de convênios com a União e o Estado e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos e unidades:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	02	Secretaria de Governo
Programa:	04.122.0405.1.004	Manutenção da Unidade Administrativa – SEGOV 1.000,00
		Rubrica: 4490.52 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	05	Secretaria de Saúde
Subunidade:	01	FMS - RP
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Centro de Atenção Psico-Social (CAPS – RP) 5.000,00
	Rubrica: 33.90.30	materiais de Consumo 1.500,00
	Rubrica: 33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física 500,00
	Rubrica: 33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2.000,00
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente 1.000,00
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Doenças Sexuais Transmissíveis DST/AIDS - RP 15.000,00
	Rubrica: 33.90.32	Materiais de Distribuição Gratuita 15.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	07	Secretaria de Urbanismo
Subunidade:	01	Urbanismo
Programa:	15.122.1514.1.019	Urbanização Geral do Município (PADEM – RP) 230.000,00
	Rubrica: 4490.51	Obras e Instalações 230.000,00



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa: 15.122.1514.1.019 **Obras de Urbanização Municipal (MIE – RP)** 180.000,00
Rubrica: 4490.51 Obras e Instalações 180.000,00

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS (Recursos Próprios) R\$ 431.000,00

Art. 2º. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes da anulação das Dotações Orçamentárias, a seguir discriminadas:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	04	Secretaria de Fazenda
Sub-unidade:	02	Fazenda
Programa:	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência
	Rubrica: 9999.99	Reserva de Contingência
		431.000,00
		431.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e no Orçamento Corrente, as Rubricas necessárias à execução dos novos Programas abaixo relacionados, de acordo com seus respectivos órgãos, unidades e subunidades:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade:	05	Secretaria de Saúde
Subunidade:	02	FMS - RV
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Centro de Atenção Psíco-Social (CAPS – RV)
	Rubrica: 31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas
	Rubrica: 31.90.13	Obrigações Patronais
	Rubrica: 33.90.30	materiais de Consumo
		35.000,00
		20.000,00
		2.000,00
		13.000,00
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Doenças Sexuais Transmissíveis DST/AIDS - RV
	Rubrica: 31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas
	Rubrica: 31.90.13	Obrigações Patronais
	Rubrica: 31.90.14	Diárias
	Rubrica: 33.90.30	materiais de Consumo
	Rubrica: 33.90.32	Materiais de Distribuição Gratuita
	Rubrica: 33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Rubrica: 33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	Rubrica: 4490.52	Equipamento e Material Permanente
		73.000,00
		15.000,00
		3.000,00
		1.000,00
		20.000,00
		15.000,00
		2.000,00
		7.000,00
		10.000,00
Programa:	10.305.1005.2.046	Manut. das Ações do PSF (PSF - RV)
	Rubrica: 31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas
	Rubrica: 31.90.13	Obrigações Patronais
		30.144,00
		27.000,00
		3.144,00
Programa:	10.305.1009.2.048	Manut. de Pessoal e Encargos PPI/ECD - RV
	Rubrica: 31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas
	Rubrica: 31.90.13	Obrigações Patronais
		68.900,00
		60.000,00
		8.900,00

Paulo Lobo
PREFEITO
S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Programa:	10.305.1010.2.086	Manut. das Ações do PSB (PSB - RV)	93.200,00
Rubrica:	31.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas	80.000,00
Rubrica:	31.90.13	Obrigações Patronais	13.200,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	06	Secretaria de Educação	
Subunidade:	03	Ensino Geral	
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Dinheiro Direto na Escola	4.900,00
Rubrica:	33.90.30	materiais de Consumo	1.500,00
Rubrica:	33.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
Rubrica:	33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900,00
Rubrica:	4490.52	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Alimentação Complementar – PNAC	6.058,80
Rubrica:	33.90.32	Materiais de Distribuição Gratuita	6.058,80
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Salário Educação	1.501.492,85
Rubrica:	33.90.30	materiais de Consumo	251.492,85
Rubrica:	33.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
Rubrica:	4490.51	Obras e Instalações	750.000,00
Rubrica:	4490.52	Equipamento e Material Permanente	250.000,00
Órgão:	02	Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia	
Unidade:	07	Secretaria de Urbanismo	
Subunidade:	01	Urbanismo	
Programa:	xx.xxx.xxxx.x.xxx	Construção de Casas Populares - PADEM	650.000,00
Rubrica:	4490.51	Obras e Instalações	650.000,00
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS (Recursos Vinculados).....			R\$ 2.462.695,65

Art. 4º. Os recursos utilizados para cobertura dos créditos especificados no artigo anterior são provenientes de convênios assinados com o Estado e a União não previstos no orçamento corrente: a saber:

Órgão:	xx	Ministério da Saúde
Unidade:	06	Secretaria de Saúde
Sub-unidade:	02	FMS-RV

Programas	Valor
Centro de Atividades Psico Social (CAPS)	35.000,00
Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS)	73.000,00
Programa de Saúde da Família (PSF)	30.144,00
Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças (PPI/ECD)	68.900,00
Programa de Saúde Bucal	93.200,00

Total de recursos provenientes do Ministério da Saúde

300.244,00


Júlio César
PREFEITO
M.S.P.A.



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Órgão: xx Ministério da Educação
Unidade: 06 Secretaria de Educação
Sub-unidade: 03 Ensino Geral

Programas	Valor
Dinheiro Direto na Escola	4.900,00
Programa Nacional de Alimentação Complementar (PNAC)	6.058,80
Salário Educação	1.501.492,85
Total de recursos provenientes do Ministério da Educação	1.512.451,65

Órgão: xx Governo do Estado do Rio de Janeiro
Unidade: 07 Secretaria de Urbanismo
Sub-unidade: 01 Urbanismo

Programa	Valor
Construção de Casas Populares (PADEM)	650.000,00
Total de recursos provenientes Governo do Estado	650.000,00

TOTAL GERAL DOS CONVÊNIOS R\$ 2.462.695,65

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 31 de março de 2004.

CIEN^{TE}

Constou do Expediente da Sessão
do dia 06.04.2004

Elson Pires
Presidente

PAULÔ LOBO
=Prefeito =

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 15 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e ÚLTIMA
Em 20 de abril de 2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Junta de Fazenda e de Finanças e Documentos
Em 02/04/2004

Elson Pires
Presidente